



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do inciso IV do art. 3º c/c inciso XX do art. 4º, ambos da Lei Federal 10.520/02, adjudico os objetos ao respectivo vencedor conforme resultado abaixo e encaminho o processo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para a devida homologação.

**RESULTADO**

**- OXIGENIO FACIL LTDA EPP - CNPJ: 07.00.429.047/0001-75**  
Rua Marechal Floriano, Nº 65, BAIRRO Barra - Muriaé/MG, CEP: 36.884-113

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNI.    | QUAN<br>T. | PREÇO<br>UNI. | PREÇO<br>TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|----------------|
| 1    | CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM:<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO -<br>voltagem 127V, com variação de fluxo de 0,5 a 5l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45DB, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Cateter Nasal e Cilindro, de uso em domicílio do paciente. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro, nível de pressão, concentração e fluxo. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar.   | LOCAÇÃO | 36         | 385,00        | 13.860,00      |
| 2    | CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM:<br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO -<br>voltagem 127V, com variação de fluxo de 0,5 a 10l/m (litros por minuto), nível de ruído máximo de 45DB, níveis de concentração de oxigênio variável de 87% a 96% de pureza, pressão de saída de 5,5PSI, DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Cateter Nasal e Cilindro, de uso em domicílio do paciente. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro, nível de pressão, concentração e fluxo. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar. | LOCAÇÃO | 12         | 530,00        | 6.360,00       |
| 3    | CPAP AUTOMÁTICO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Locação de aparelho médico respiratório para tratamento de apneia do sono e distúrbio respiratórios (CPAP - Gerador de fluxo) Para utilização em ambiente domiciliar deve permitir a regulagem de pressão inspiratória AUTOMÁTICA de 4 a 20CMH2O. Alimentação Bivolt. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: Umidificador, Máscara Nasal ou Facial em silicone, Traqueia de 02 mts, cabo de alimentação,                                                                                                                                                                                                              | LOCAÇÃO |            | 412,00        | 9.888,00       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |              |                  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------|------------------|
|   | filtro, cartão de memória, Bolsa para Transporte e Manual do equipamento com registro da ANVISA. Manutenção preventiva a no máximo a cada 06 meses com relatório de visita técnica de dados de manutenção, troca de filtro e nível de pressão. O relatório deverá ser entregue ao responsável da Coordenação Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar. |                |          |              |                  |
| 4 | OXIGÊNIO MEDICINAL M <sup>3</sup> : ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Recarga de cilindros de 08 á 10 M <sup>3</sup> de Gás Oxigênio Medicinal, a recarga será feita no domicílio do paciente a pedido da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 24 horas.                                                                               | M <sup>3</sup> | 3.000,00 | 17,50        | 52.500,00        |
| 5 | OXIGÊNIO MEDICINAL DE 01 M <sup>3</sup> : ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO - Recarga de cilindros de 01 M <sup>3</sup> de Gás Oxigênio Medicinal, a recarga será feita nas unidades de saúde do município para as ambulâncias a pedido da Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 24 horas.                                                | M <sup>3</sup> | 20       | 75,00        | 1.500,00         |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          | <b>TOTAL</b> | <b>84.108,00</b> |

Valor total do contrato – R\$ 84.108,00 (trinta e dois mil oitocentos reais).

**Rosário da Limeira/MG, 02 de Abril de 2019.**

**Admilso Antônio da Silva**  
**Pregoeiro**

---